



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Autorizado: Dirigente

Transmitido: NIT

Comunicado: 198/2020

Data: 07/05/2020

Assunto: **Rede de Suprimentos**

COMUNICADO CISE Nº 19/2020

ASSUNTO: REDE DE SUPRIMENTOS

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Diretores de CAF e Diretores de Escolas.

Por meio do presente comunicado, temos a informar o que segue:

1. Enquanto perdurar a Pandemia do COVID-19, as compras através da Rede de Suprimentos estão suspensas;
2. Para suprir as necessidades das escolas neste período, estão autorizadas as compras por meio do PDDE Estadual, enquanto perdurar esta Pandemia;
3. Esclarecemos ainda que as escolas vinculadoras são responsáveis pela aquisição do material que a Fundação Casa necessitar para realização dos trabalhos pedagógicos. Limitando-se a R\$ 300,00 por unidade vinculada com base no valor mensal recebida pela mesma na Rede de Suprimentos;

Desta forma atente-se às compras, para não haver o desabastecimento das unidades escolares e atender suas reais necessidades.

As dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: redesuprimentos@fde.sp.gov.br.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Daniel Medeiros Dantas Gomes
Coordenador de Infraestrutura e Serviços Escolares

Observação: Lembrem-se de comprar somente o necessário, utilizando como média o valor que era repassado para cada escola na **Rede de Suprimentos**. **Todos os Comunicados deverão estar presentes nas Prestações de Contas.**

